

**TEMAS BRASILEIROS**

## CLASSIFICAÇÃO OFICIAL E EXTRA-OFICIAL: RAÇA E COR EM DEBATE

Alessandra Santos NASCIMENTO<sup>1</sup>

- **RESUMO:** Este artigo busca propiciar um quadro histórico e teórico síntese sobre como a categoria cor se tornou o aspecto privilegiado da percepção da diferença entre os grupos sociais brasileiros, assim como o discurso científico e o senso comum para expressá-la no país. Nesse sentido, procura-se entender como esta categoria foi utilizada para fornecer alguns limites e possibilidades para as idéias de nação e de cidadania no Brasil, a partir dos sistemas de classificação oficial e extra-oficial, no período de 1870 até 1990.
- **PALAVRAS-CHAVE:** Cor. Raça. Sistema de classificação oficial e extra-oficial. Categorias censitárias. Nação. Cidadania.

Yvone Maggie (1991), ao analisar o sistema classificatório racial brasileiro, nos demonstra que o mesmo é o resultado de escolhas socialmente construídas na dinâmica sociocultural da sociedade brasileira. Ela diz:

Cada sociedade é, assim, resultado ou marca de suas escolhas classificatórias não havendo sociedade humana pré-lógica ou sem lógica. Todo sistema classificatório tem sua lógica interna e cada sociedade é portanto escrava e senhora, ao mesmo tempo, do sistema classificatório que preside sua existência. A classificação não é, portanto, uma essência, e o social é sempre construção (MAGGIE, 1991, p.84).

---

<sup>1</sup> Pesquisadora do Núcleo Negro da UNESP para Pesquisa e Extensão (NUPE) – UNESP – Faculdade de Ciências e Letras – 14800-901 – Araraquara – SP. Membro do GT: Pensamento Social Brasileiro. E-mail: alesantosnas@universia.com.br.

Quando a autora salienta que cada sociedade é escrava e senhora de seu sistema classificatório, ela nos permite perceber que toda classificação desempenha pelo menos duas funções – uma semântica<sup>2</sup> e uma retórica<sup>3</sup> – e que, na combinação de ambas, a sociedade cria suas possibilidades, ao mesmo tempo em que engendra as regras do jogo que as limitam. Ao usar os termos “escrava” e “senhora”, Maggie (1991) apresenta dois conceitos que estruturavam as relações sociais no Brasil até o final do século XIX. Entendemos que foram estes conceitos – “escravo” e “livre” (que poderia ser ou não senhor)<sup>4</sup> – que serviram para delimitar os contornos da classificação racial oficial e extra-oficial até a Abolição da Escravatura. Com a Abolição e a Proclamação da República, têm-se a desestruturação do regime de trabalho escravo e a emergência da sociedade de classes, cujo processo impôs as condições para a realização das “metamorfoses do escravo” em negro. Para compreender este processo, faz-se necessário considerar a convergência entre as análises elaboradas por Ianni (1988) e por Maggie (1991): o escravizado era um outro por sua condição social, ou seja, a cor não era um atributo significativo para estabelecer a diferença entre os grupos sociais até a Abolição. Com isto:

[...] o outro passa a ser o mesmo, e torna-se necessário criar um sistema classificatório capaz de manter esse “mesmo” diferente. De direito, o escravo tornou-se o mesmo, mas não de fato, como o sistema classificatório tende a comprovar. (MAGGIE, 1991, p.75, grifo do autor).

É importante observarmos que a recorrência às diferenças físicas enquanto algo concreto – a anatomia, os traços fenotípicos (cor da pele, cor e textura dos cabelos, formato da boca, olhos, nariz, etc.) – tende a naturalizar o que foi social e historicamente construído (MAGGIE, 1991). As diferenças entre os grupos são (re) formuladas, (des) valorizadas segundo o jogo de forças presente nas relações sociais. A percepção da diferença ocorre nas relações de contato; no entanto, a consciência de sua

<sup>2</sup> A função semântica fornece um caminho para desvelar o processo de transformação dos significados dos conceitos ao longo do tempo.

<sup>3</sup> A função retórica compreende como as categorias suscitam e delimitam seu contexto político e teórico de relevância.

<sup>4</sup> De acordo com nota em Maggie (1991), dois outros termos completaram o quadro de categorias do sistema escravista de classificação: **africano** (designação utilizada para população negra estrangeira) e **crioulo** (utilizada para população negra nacional).

importância e possível utilização como instrumento de opressão ou de resistência depende das relações de poder. As diferenças poderão permanecer em estado latente por muito tempo, ou seja, serem mobilizadas apenas em determinados contextos sociais (BRANDÃO, 1986). Foi o que ocorreu no final do século XIX: as relações sociais passaram a ter uma dinâmica diferente e a condição social de liberto<sup>5</sup> impôs o desafio de (re) pensar e (re) definir os limites da cidadania no Brasil.

O que fazer com negros e indígenas? Esta questão pode parecer de importância menor na medida em que a própria idéia de cidadania era muito restrita. Porém, em um quadro no qual os grupos privilegiados não estavam dispostos a permitir que o *status quo* fosse questionado, ela adquire um significado importante. Tal indagação suscitou a necessidade de elaboração de uma base teórica a partir da qual as diferenças fossem selecionadas e naturalizadas como desigualdades. Este substrato conceitual foi produzido e difundido pelos museus, pelas academias de Direito e Medicina e pelos institutos de História e Geografia do país. O resultado da produção destas instituições expressou-se nas categorias dos sistemas classificatórios raciais oficial e extra-oficial. Estes propiciaram o contexto no qual o Governo e as elites intelectuais conceberam a nacionalidade e a cidadania no país.

No entanto, faz-se necessário ponderar sobre a concepção de cidadania. Como aponta Azevedo (1987), a falta de debate sobre o futuro das populações negras – ex-escravizadas –, indígenas e de seus descendentes elucida parcialmente esta questão. No decorrer das décadas de 1910 e 1920, as demandas por maior participação nas decisões políticas, melhores condições de trabalho, saúde e educação, partiram de diferentes organizações sociais e contemplaram, indiretamente, estas populações, sem as tornarem, no entanto, objeto dos debates.

A integração destes grupos, desde a Abolição e a Primeira República, estava assegurada pelos “princípios da livre concorrência”, ou seja, encontravam-se livres para trabalhar, habitar, alimentar-se e educar-se segundo sua competência. O fato de não terem as condições objetivas para concorrer não era responsabilidade do Estado, e, sim, uma questão de vontade, de empenho e de capacidade de cada cidadão (IANNI, 1972).

<sup>5</sup> A categoria “liberto” foi utilizada para distinguir os ex-escravizados dos livres por nascimento, desde a Independência. Todavia, é com a Abolição que a condição social de liberto impôs uma situação limite, sobretudo no período situado entre o dia 14 de maio de 1888 e 15 de novembro de 1889, posto que só havia cidadãos no país.

Nos diagnósticos das elites intelectuais<sup>6</sup> e políticas, a situação dos indígenas e dos negros não tinha necessidade de ser debatida uma vez que seu futuro era sinônimo de desaparecimento gradual, ou melhor, de desintegração simbólica enquanto grupos raciais e étnicos específicos. Tais diagnósticos se metamorfosearam na terapia proposta para a construção da nação (AZEVEDO, 1987). Neste contexto, compreende-se a relevância da categorização propiciada pelos sistemas classificatórios raciais oficial e extra-oficial: ela definiu o lugar – político, social, econômico e cultural – a ser ocupado pelos diferentes grupos sociais no projeto brasileiro de nação.

As preocupações das elites intelectuais e políticas concentravam-se em transformar uma população diversa – composta por grupos raciais e culturais “inferiores” (negros, indígenas e seus descendentes) – no povo brasileiro, ou seja, no tipo nacional homogêneo representativo da nação. Para satisfazer aos interesses do projeto de Brasil Nação, a miscigenação foi a saída teórica e prática encontrada. No entanto, no plano discursivo, a miscigenação foi ressignificada pelo paradigma cultural. O resultado foi o desenvolvimento de um sentido ambíguo capaz de aproximar o conceito de “miscigenação” do de “mestiçagem”. Foi a partir destas transformações semânticas e retóricas que o conceito de mestiçagem substituiu o de miscigenação como substrato para a construção da nação. Neste sentido,

[...] a mestiçagem, além de fenômeno biológico, [pôde] também ser considerada um estilo de vida e uma maneira de pensar o mundo, envolvendo cordialidade, produzindo momentos de confraternização e criando discursos na direção do mito da democracia. (SANSONE, 1996, p.214).

No discurso sobre a construção do povo, os conceitos de “raça” e de “cor” – que permaneceram objeto exclusivo de discussão da temática indígena até a Abolição – foram incorporados à questão negra de forma sistemática. É na relação conceitual entre raça e cor que encontramos uma das idéias estruturantes do Brasil Nação: sociedade misturada e não segregada.

Compreender a transformação do escravizado em negro propicia uma diretriz para pensarmos a respeito do papel que a

<sup>6</sup> Por “elites intelectuais” estamos considerando um grupo heterogêneo de atores políticos formadores de opiniões, que, mesmo se encontrando fora do Governo, influenciavam os pensamentos e as ações, seja através das instituições às quais estavam vinculados, seja através de sua participação direta em manifestações culturais e políticas.

relação entre os conceitos de “raça” e de “cor” exerceu e exerce no plano das relações de produção e no simbólico – com a ressalva de que o primeiro também possui uma dimensão simbólica. Entendemos que a citada relação conceitual foi elaborada de acordo com a proliferação de discursos e representações sobre os grupos negros apropriada pela Imprensa, produzida e “compartilhada” pelo senso comum e pelo pensamento literário e científico no final do século XIX. Segundo Schwarcz (2001, p.160, grifo da autora):

[...] parece haver [...] o negro “comprovadamente” inferior dos editoriais científicos; o negro degenerado e não civilizado das notícias; o negro fujão e marcado dos anúncios de fuga; o negro desordeiro ou “suspeito de escravo” das ocorrências policiais; o negro das “mortes naturais” presentes no “obituário”; o “negro alugado” dos classificados e “dependente” das notícias de libertação; ou o “feiticeiro” dos contos de suspense.

A autora, diante desta síntese significativa do sistema classificatório racial extra-oficial brasileiro sobre o negro, no período anterior e posterior à Abolição da Escravatura, aponta para o fato de semelhante caleidoscópio de imagens ser ambíguo quando se refere ao “preto”. Este é considerado amigo, fiel, trabalhador, pacífico e totalmente dependente do branco. Ao explicitar tal diferença, Schwarcz (2001) salienta que não importa qual ou quais destas imagens serão dominantes, e sim que elas compõem um quadro ambíguo (negro/preto) estruturador do imaginário social, mobilizado em determinadas situações para demarcar as diferenças entre os classificadores e os classificados, ressaltando que ambos são construídos no mesmo processo.

Como já foi indicado por Maggie (1991), a desagregação do sistema escravista no país impôs a necessidade de se repensar as categorias que delimitavam as diferenças sociais. Neste contexto, a cor passou a funcionar como uma metáfora para expressar as desigualdades presentes na sociedade como diferenças de natureza. Esta escolha não foi arbitrária, uma vez que assegurou um signo/símbolo que comunicava diferenças significativas na cultura:

A cor, como uma marca racial decisiva, ele a transportará consigo do interior da escravidão, como símbolo desta. Por isso, ainda na vigência da escravatura começou a produzir-se a metamorfose do escravo em negro a que inicialmente o próprio negro nada ou muito

pouco pode opor. Somente depois da abolição, muitas décadas depois, ele tentará “destruir” a sua raça, para ser “branco”, homem livre como o são os brancos, já que é penosa a condição de negro. (IANNI, 1988, p.180, grifo do autor).

Semelhantes considerações permitem que exploremos o papel que a cor passou a desempenhar no sistema classificatório racial brasileiro a partir do final do século XIX: a cor funcionou como um subterfúgio linguístico para resgatar, no imaginário social, a ambigüidade das representações. É o conceito de cor que vincula o preto ao negro. A categoria “preto” envolve os significados: ex-escravo, degenerado, violento, incivilizado, feio, dependente, amigo, pacífico, trabalhador etc. Nessa ambivalência de imagens propiciada pela cor, o preto pode ser o negro – o inassimilável, o violento, o inferior – como pode não sê-lo, e assim tornar-se um componente importante do mestiço, o que o torna assimilável, aceitável, ainda que inferior. Ao se definirem socialmente as representações sobre a cor preta, cria-se simultaneamente aquelas sobre a branca. Com uma particularidade fundamental: a cor permite uma leitura essencialista e ao mesmo tempo espontaneísta, objetiva e subjetiva. Enquanto categoria nativa, a cor não se encontra vinculada a nenhuma teoria social específica, porém, no plano estético e moral, pode essencializar idéias e valores (GUIMARÃES, 2003).

Ao falarmos nos termos “escravo”, “negro” e “preto”, entendemos que há um vínculo entre seus significados, que foi forjado com a utilização do termo “cor”. A cor tornou-se o suporte para as representações ambíguas que satisfizeram o ideário de nação que visava agregar e não dividir. Para compreender melhor esta utilização retórica, pensemos nas imagens suscitadas pelo significado de negro no final do século XIX: violência, preguiça, incivilidade, dentre outras. Se transpusermos estas idéias para o sistema classificatório racial, ao adotarmos a categoria “negro”, estaríamos reconhecendo a existência política de um grupo social não-integrado, não-assimilado, e, mais preocupante, não-assimilável em termos raciais e culturais. Neste contexto, encontrava-se impossibilitado o reconhecimento do negro como parte de uma nação “pacífica e coesa” como a brasileira. A recorrência à cor como ponte – entre os três termos: “escravo”, “negro” e “preto” – forneceu uma opção: adotar o preto como categoria classificatória oficial. A cor permitiu transitar entre estas duas possibilidades: violência/separação (negro) e passividade/

integração (preto). Ao assumir o preto como categoria oficial desde 1872 até o censo de 2000, fica patente seu papel no projeto de nação brasileira.

Segundo Piza e Rosemberg (1998-1999), o Brasil realizou o primeiro recenseamento nacional demográfico em 1872. A classificação foi baseada nas categorias “escravo” e “livre”, e acrescidos os termos “branco”, “preto”, “pardo” e “caboclo” como subtópicos da condição social. O censo de 1872 apresentou uma característica que permaneceria nos censos subsequentes – inclusive nos realizados pelo IBGE: a utilização de um critério misto de fenótipo e ascendência para a classificação da população. Este censo e o de 1890 tiveram uma importância fundamental no período: forneceram os dados estatísticos<sup>7</sup> que serviram para orientar as políticas públicas debatidas. Entre as últimas, destacava-se a imigração européia – e a resistência à imigração de não-brancos – e a devolução da população negra a seu continente de origem. Existiam duas opções, uma proposta pelos emancipacionistas e outra pelos imigrantistas<sup>8</sup>: a primeira sugeria o aproveitamento da mão-de-obra nacional (negros, indígenas e mestiços em geral), ao passo que a segunda vinculava a defesa contundente da Abolição à necessidade do imigrante branco. Os imigrantistas, apoiados por um referencial teórico racista e pela difusão de uma representação ambivalente da população negra, obtiveram êxito em sua proposta.

No que diz respeito às categorias utilizadas no censo de 1890, houve uma mudança: o termo “pardo” foi substituído pelo termo “mestiço”, e o recorte de cor ficou limitado aos dados sobre população geral e estado civil. A utilização da categoria mestiço é significativa em um período em que se formula uma política de branqueamento da população, alicerçada na miscigenação.

Nas primeiras décadas do século XX, temos um período de silêncio sobre a cor da população nos censos, e poderíamos supor que este foi o momento de consolidação das imagens ambíguas a respeito dos grupos sociais não-brancos nacionais (negros, indígenas e mestiços) e não-brancos estrangeiros (afro-americanos, asiáticos, árabes etc.). Segundo Lesser (2001), dentre os não-brancos estrangeiros, destacavam-se os imigrantes “não-brancos e não-pretos” (asiáticos, judeus etc.).

<sup>7</sup> A maioria da população era preta e parda. Ver tabela em Reis (2000, p.94)

<sup>8</sup> Para compreender a dinâmica e os personagens políticos envolvidos nesta discussão, e, dessa forma, pontuar algumas questões sobre o papel dos Partidos e seus modelos de Liberalismo ver Azevedo (1987).

Estes últimos fomentaram novas discussões em torno do tema da identidade nacional, colocando em xeque a opção brasileira pela miscigenação. Por outro lado, a presença dos imigrantes brancos também acentuou estas discussões ao inserir o elemento da etnicidade no discurso racial brasileiro. Diante de uma conjuntura marcada pela recente Abolição e Proclamação da República, era interessante para a **unidade nacional** brasileira não suscitar o questionamento sobre raça junto à população.

No final do século XIX e na primeira década do XX, o contexto internacional foi marcado pelo acirramento das disputas entre as metrópoles (particularmente, França, Inglaterra, Alemanha e Itália), dentro e fora do continente europeu. Estas disputas foram impulsionadas pelos diferentes nacionalismos. Cada país envolvido suscitava debates em torno dos conceitos de cultura e de raça – como possibilidades discursivas de unidade – para delimitar as fronteiras territoriais dentro da Europa e justificar a política neocolonialista em direção aos continentes africano e asiático (HOBSBAWM, 2002).

Apesar de a Primeira Guerra eclodir apenas em 1914, as condições para sua efetivação estavam dadas no último quartel do século XIX. O Brasil encontrava-se numa situação delicada internamente: a política de imigração, como fornecedora dos contingentes humanos para construir seu modelo de nacional mestiço, corria o risco de ser comprometida, já que estes imigrantes pensavam, comportavam-se e se sentiam como estrangeiros.

O governo brasileiro procurou conter o processo de desenvolvimento de solidariedades não desejadas, tanto entre os imigrantes que estavam no Brasil e os seus conterrâneos europeus quanto entre os grupos nacionais indígenas e negros. Tanto o cenário interno quanto o externo contribuíram para a não-realização do censo brasileiro em 1910, ao passo que os censos de 1900 e de 1920 foram efetivados sem a recorrência à questão sobre a cor. A temática racial foi fomentada na conjuntura externa pelos movimentos do fascismo (1922) e do nazismo (1933), e se intensificou com a Segunda Guerra. No entanto, o Brasil continuou tratando esta questão de forma indireta. A Revolução de 1930 serviu como justificativa do Governo para a não-realização do recenseamento no período. Desta forma, o país ficou cerca de quarenta anos sem verificar, no levantamento das informações censitárias, os dados sobre identidade que podem ser lidos a partir do quesito raça/cor.

Em 1940, iniciou-se a era dos censos modernos no Brasil, destacando-se o papel do IBGE como o principal órgão consolidador do sistema classificatório racial oficial – cuja base foi a classificação racial extra-oficial existente desde o século XIX. O censo demográfico de 1940 resgatou as categorias “branca”, “preta” e “parda” e acrescentou a categoria “amarela”. Este conjunto manteve-se inalterado até 1990, quando foi introduzida a categoria “indígena”. Na década de 1970, o quesito raça/cor também não foi inquirido – período, este, de recrudescimento da ditadura militar. Desde 1940, a inserção deste quesito suscitou controvérsias sobre sua utilidade e objetividade. A proposta de retirada do quesito apresentou o ápice deste processo na década de 1970. A retirada foi considerada nos seguintes termos:

A Subcomissão [do Censo Demográfico], depois de apreciar os antecedentes da pesquisa e considerando a sua remota validade, quer pelas restrições técnicas, quer pela inexpressão dos resultados em relação às classificações atuais de tipos étnicos, opina pela exclusão do quesito relativo à cor (INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, 1969, p.7).

Apesar das controvérsias nas décadas de 1940 e 1950 havia uma opinião favorável ao questionamento sobre a cor. Em nota em um documento sobre a organização e execução do Recenseamento de 1940, Giorgio Mortara (apud CARVALHO, 1940) opinou sobre a questão afirmando que a escolha pela inserção ou exclusão do quesito era mais política do que técnica. Outro argumento a favor da inserção do quesito foi apresentado por Lourival Fontes (apud CARVALHO, 1940), no referido documento: o quesito era considerado fundamental para a propaganda do Brasil no estrangeiro. Tratava-se de um período marcado por calorosos debates sobre imigração e colonização. Ou seja, era o período da marcha para o oeste brasileiro.

Os resultados dos recenseamentos (1940 e 1950) e as desigualdades sociais (no trabalho, na saúde, na educação etc.) entre os diferentes grupos que formavam a população brasileira parecem ter influenciado na publicação parcial dos dados do Recenseamento de 1960 e sugerido a supressão do quesito em 1970. Outro fator que certamente contribuiu para estas omissões foi a reorganização do movimento negro. A repercussão dos dados dos recenseamentos foi ignorada pelo parecer da Subcomissão, e a mesma adotou uma postura “técnica” para

opinar pela exclusão do quesito em 1970: os resultados sobre cor seriam inexpressivos em relação às classificações atuais de tipos étnicos, o que justificaria sua exclusão. Cabe ressaltar que não há uma definição sobre o que seriam as “classificações atuais de tipos étnicos”. Outro aspecto que merece atenção é o fato de cor e raça serem tratados como sinônimos, seja no documento de 1940, seja no de 1969.

Os censos demográficos de 1940 e 1950 apresentaram um tratamento diferente com relação à categoria parda. No censo de 1940 esta categoria foi lida *a posteriori* – como expõem Piza e Rosemberg (1998-1999) – a partir da consideração de que o recenseado classificou-se com a utilização de um termo não-relacionado nos oficiais, ou simplesmente não declarou a cor, algo que deveria ser simbolizado por um traço. Podemos entender que, no censo de 1940, existiu uma recomendação sobre o procedimento a ser seguido pelo recenseador, ao passo que no levantamento de 1950 esta recomendação não ocorreu. Quando apontamos para a diferença na coleta dos censos de 1940 e 1950 – sobre a categoria parda – buscamos evidenciar uma discussão que pode ser formulada nos seguintes termos: há ou não uma divergência quando consideramos a heteroclassificação e a autoclassificação? O que alguns estudos – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD/76), Pesquisa Mensal de Emprego (PME/98) – demonstraram foi a existência de um quadro de cores que evidenciou divergências e convergências no que se refere às perguntas aberta e fechada sobre este quesito<sup>9</sup>. Porém, a questão sobre hetero e autoclassificação não foi problematizada nestes estudos.

Em 1986, o Instituto Gallup realizou um conjunto de entrevistas referente a uma pesquisa em São Paulo. Um dos propósitos era entender a natureza da identidade racial brasileira. Silva (1994) partiu deste trabalho para discutir a relação entre hetero e autoclassificação e demonstrar que há diferença entre ambas. De acordo com sua análise, a autoclassificação apareceu fortemente influenciada pela situação sócio-econômica do entrevistado, enquanto a hetero<sup>10</sup> permitiu um critério mais objetivo, ou seja, menos influenciado pela posição sócio-econômica e mais vinculado às características do fenótipo do entrevistado. No

<sup>9</sup> Para análise destas amostragens, ver as seguintes obras: Silva (1995) e Schwartzman (1999).

<sup>10</sup> A heteroclassificação foi realizada antes do início da entrevista: o entrevistador deveria anotar a cor – dentre categorias preestabelecidas – do entrevistado.

entanto, devemos problematizar esta idéia de critério mais objetivo. Osorio (2004) em artigo sobre o sistema classificatório racial ibgeano, analisando inclusive o trabalho de Silva (1994), nos sugere uma diretriz que merece consideração:

No fundo, a opção pela auto ou pela hetero-atribuição de pertença racial é uma escolha entre subjetividades: a do próprio sujeito da classificação ou a do observador externo. (OSORIO, 2004, p.96).

Concordamos com Osorio (2004) quando ele explicita o caráter subjetivo de ambos os métodos de identificação. Porém, entendemos que o autor não explicita o fato de que a não-distinção entre estes métodos tem impedido a percepção do caráter relacional e ambíguo que envolve o processo de negociação da classificação.

A partir das conclusões de Silva (1994, p. 78) de que, no Brasil, a identidade racial é estabelecida de acordo com um cálculo social, e que “[...] não só o dinheiro embranquece, como, inversamente, a pobreza também escurece”, temos a seguinte conclusão: é imprescindível reconhecer que a relação entre hetero e autoclassificação é que fornece um quadro profícuo para analisar a construção das identidades no país. Isto aponta para a necessidade de adotar este tipo de procedimento (relação entre hetero e autoclassificação) para o recenseamento nacional e as PNAD's. A adoção simultânea e explícita de ambos os métodos de identificação permitiria a emergência de um conjunto de referências sobre as ambigüidades, contradições e hesitações que acompanharam esta definição relacional, ao ser captada pelo censo. Asseguraria, também, um caminho para dialogar com o imaginário social brasileiro, compreendendo melhor a plasticidade que envolve o processo de classificação.

Para apreender as reais condições de integração dos diferentes grupos sociais na sociedade brasileira, é necessário realizar algumas observações sobre as idéias suscitadas pelas categorias que compuseram e compõem o sistema classificatório racial oficial. No que se refere às categorias censitárias de 1872 a 2000, podemos perceber a permanência de um padrão na classificação: a leitura racial e étnica da população brasileira só é possível de ser realizada sem rupturas a partir da manipulação deste conceito. A linguagem da cor consolidou a representação da sociedade brasileira como uma nação arco-íris, inclusiva por definição. A referência a uma identidade nacional centrada no

conceito de cor permitiu mobilizar – de acordo com os contextos – a ambigüidade das representações dos grupos raciais e étnicos não-brancos, ao mesmo tempo em que assegurou sua incorporação como parte do modelo de mestiço nacional.

Ao falarmos nas categorias “branco”, “preto”, “pardo”, “amarelo” e “indígena”, estamos trabalhando com um referencial eclético. O termo branco – como já foi apontado – apresentou um sentido racial e étnico reconhecido na linguagem do senso comum e na científica. Apesar de remeter-se à cor, simbolizou (e continua simbolizando), dentro de uma concepção alargada de representação social, o belo, o bom, a luz, a paz, a higiene etc. Imagens, todas elas, incorporadas e reproduzidas no e pelo imaginário social. Para compreendermos o alcance desta representação devemos lembrar que

A associação da cor preta com maldade e feiura, e da cor branca com bondade e beleza remonta à tradição bíblica, resultando daí que o simbolismo do branco e do preto constitui parte intrincada da cultura européia, permanecendo no folclore e em seu patrimônio literário e artístico. (BROOKSHAW, 1983, p.12).

As três cores não-brancas – preto, pardo e amarelo – são definidas contrastivamente (em graus de posituação e negatuação relativas e não-excludentes) aos significados representados pela cor branca. Diferentemente da categoria “branco”, cuja característica foi sempre um discurso unívoco, as categorias não-brancas tornaram-se discursos ambíguos: negativas ao assegurar o reconhecimento racial e étnico como grupo específico, e positivas quando incorporadas na construção da nação. Para exemplificar esta questão, consideremos a categoria “preto”. Esta, ao ser lida como “negro” permite, de um lado, suscitar uma imagem de violência, de separatismo etc., ao valorizar a particularidade étnica e racial. De outro, suscita uma representação de passividade, de integração etc., ao mobilizar a idéia de pertencimento ao projeto nacional.

A categoria “amarelo”, que se fez presente nos jornais e nos discursos políticos no final do século XIX e nas primeiras décadas do XX, quando o assunto em pauta foi a imigração, referiu-se particularmente a um grupo étnico e racial heterogêneo: os asiáticos orientais. Este grupo foi relacionado com as populações indígenas de forma discursiva, o que lhe forneceu também uma representação ambígua na sociedade brasileira. A partir de 1920,

a imigração asiática<sup>11</sup> se intensificou no país, e a categoria para classificar esta população – “amarelo” – foi inserida na década de 1940, como uma forma de reconhecer sua presença e de integrá-la no padrão de harmonia da nação arco-íris. Já o termo “pardo”, categoria ambígua por excelência, forneceu a possibilidade de se aproximar simbolicamente do grupo considerado superior (o branco), negando o componente inferior (não-branco) de sua mistura.

No discurso da cor, o pardo, diferente do termo mestiço, não suscitou a discussão sobre pureza, mas permitiu mobilizar a noção de mestiço superior através da identificação com o componente branco. É interessante a observação de Ianni (1988) sobre esta categoria. O termo pardo, assim como o negro, foram ressignificados dentro do contexto brasileiro de desestruturação do sistema escravocrata:

Os estereótipos, o código de etiquetas etc; que o mundo escravocrata elaborou, passam a fazer parte do próprio pardo da mesma forma que a sociedade que produziu o escravo vai gerar o negro. (IANNI, 1988, p.197).

Tanto a categoria “mestiço”<sup>12</sup> quanto a categoria “caboclo”, presentes no censo de 1890, referem-se diretamente a descendência racial e étnica, a primeira enfatizando a relação entre brancos e negros, a segunda entre indígenas e brancos. Sabe-se que tais categorias não retornam no censo de 1940<sup>13</sup>. As categorias oficiais – dentro de um sistema moderno de classificação – são, retoricamente, apenas cores, até 1990.

Na década de 1990, a categoria “indígena” é inserida no sistema classificatório oficial. Sua particularidade encontra-se no fato de não deixar dúvidas a respeito do reconhecimento étnico e racial que simboliza. A representação no imaginário social continua sendo ambígua, mas tal característica não é mobilizada pelo discurso da cor, como ocorre nas outras categorias. No entanto, poderíamos supor que este reconhecimento da especificidade é possibilitado porque não é visto como uma ameaça ao modelo de nação brasileira. Ou seja, trata-se de um grupo minoritário no sentido político e numérico, o qual contou com um movimento

<sup>11</sup> Para a Tabela sobre Imigração, ver Lesser (2001, p.26).

<sup>12</sup> Para uma análise detalhada da origem terminológica de algumas categorias como “mestiço”, “caboclo”, “pardo”, etc., ver Petruccelli (2000).

<sup>13</sup> Mesmo não se encontrando presentes no censo, fazem parte da seção “Tipos e aspectos do Brasil”. Esta última compõe a Revista Brasileira de Geografia, uma das principais publicações científicas do IBGE.

organizado (indigenista) a partir da década de 1960. Tal movimento auxiliou de forma política e conceitual no processo de luta simbólica e ideológica para legitimar a introdução desta categoria no sistema classificatório oficial. Devemos ressaltar que este processo levou cerca de trinta anos para promover uma mudança no quadro das categorias do IBGE.

Não se instituiu, no referido Instituto, o reconhecimento no sistema classificatório, sem o recurso do discurso da cor, de outros grupos também minoritários no Brasil – como os asiáticos, os árabes, etc. Este fato não se deu porque eles ainda são considerados simbolicamente pela sociedade brasileira como estrangeiros, diferentemente dos indígenas que são nativos e, portanto, nacionais.

A partir deste quadro sintético sobre a utilização da categoria cor na classificação censitária oficial e extra-oficial brasileira, podemos aventar que houve e há padrões de identificação no país, os quais foram e ainda são estabelecidos de acordo com uma concepção hierárquica, na qual os segmentos brancos ocupam o ápice em termos raciais, econômicos e culturais. E mais, podemos afirmar que a representação do Brasil como nação arco-íris, suscitada através das categorias censitárias (parda, preta, branca, amarela, indígena), sintetiza de forma primorosa a construção de um país no qual o respeito à diversidade foi apenas retórico. Relegando os grupos não-brancos (em particular, os negros) à condição de cidadãos de segunda classe.

NASCIMENTO, Alessandra Santos. Official and extra official classification: race and colour under discussion. *Perspectivas*, São Paulo, v.26, p.133-148, jan./jun. 2006.

■ **ABSTRACT:** *This article aims to show a historical panorama and a theoretical synthesis about how color category became the favoured aspect of the perception of difference among brazilian social groups, as well as the scientific speech and the common sense to express it in the country. We intend to understand how that category was used to supply some limits and possibilities for ideas of nation and citizenship in Brazil, as from the official and extra official classification systems, from 1870 until 1990.*

■ **KEYWORDS:** *Colour. Race. Official and extra official classification systems. Census's categories. Nation. Citizenship.*

## Referências

AZEVEDO, C. C. M. *Onda negra medo branco*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

BRANDÃO, C. R. *Identidade e etnia: construção da pessoa e resistência cultural*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

BROOKSHAW, D. *Raça e cor na literatura brasileira*. Tradução Marta Kirst. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1983.

CARVALHO, A. *Observações sobre a organização e execução do Recenseamento Geral do Brasil em 1940*. Rio de Janeiro: IBGE, 1940. Mimeografado.

GUIMARÃES, A. S. A. How to work with race in sociology. *Revista Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 29, n. 1, p.94-107, jan./mar. 2003.

HOBBSAWM, E. J. *Nações e nacionalismo desde 1780: programa, mito e realidade*. Tradução Maria Celia Paoli e Anna Maria Quirino. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2002.

IANNI, O. *As metamorfoses do escravo*. 2. ed. Curitiba: Hucitec, 1988.

\_\_\_\_\_. *Raça e classes sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1972.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. *VIII recenseamento geral: parecer sobre o âmbito em extensão e profundidade do censo demográfico*. Rio de Janeiro: IBGE, 1969. p.01-15. Mimeografado.

LESSER, J. *A negociação da identidade nacional: imigrantes, minorias e a luta pela etnicidade no Brasil*. Tradução Patrícia de Q. C. Zimbres. São Paulo: Ed. UNESP, 2001.

MAGGIE, Y. *A ilusão do concreto: Análise do sistema de classificação racial no Brasil*. 1991. 27 f. Tese (Titular em Antropologia)– Departamento de Ciências Sociais, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1991.

OSORIO, R. G. O sistema classificatório de cor ou raça do IBGE. In: BERNARDINO J.; GALDINO, D. (Org.). *Levando a raça a sério: ação afirmativa e universidade*. Rio de Janeiro: DP&A, 2004. p.85-135.

PETRUCCELLI, J. L. *A cor denominada: um estudo do suplemento da Pesquisa Mensal de Emprego de julho de 1998*. Rio de Janeiro: IBGE, 2000

PIZA, E.; ROSEMBERG, F. Cor nos censos brasileiros. *Revista da USP*, São Paulo, n. 40, p.122-137, dez./fev. 1998-1999.

REIS, J. J. Presença negra: conflitos e encontros. In: BRASIL, 500 anos de povoamento. Rio de Janeiro: IBGE, 2000. p.94.

SANSONE, L. As relações raciais em casa grande e senzala revisitadas à luz do processo de internacionalização e globalização. In: MAIO, M. C.; SANTOS, B. V. (Org.). *Raça, ciência e sociedade*. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1996. p.207-217.

SCHWARCZ, L. M. *Retrato em branco e negro*. São Paulo: Cia. das Letras, 2001.

SCHWARTZMAN, S. Fora do foco: diversidade e identidades étnicas no Brasil. *Novos Estudos Cebrap*, São Paulo, n. 55, p.83-96, nov. 1999.

SILVA, N. do V. Morenidade: modo de usar. *Estudos Afro-asiáticos*, Rio de Janeiro, n. 30, p.79-95, dez. 1995.

\_\_\_\_\_. Uma nota sobre raça social no Brasil. *Estudos Afro-Asiáticos*, Rio de Janeiro, n. 26, p.67-80, set. 1994.